ACEF/2122/0520957 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Maria Isabel Dias
José de São José
Lourdes Perez Ortiz
Bruno Bessa

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Lusíada
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Gerontologia Social
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._despacho_12607_2008 2º CE GS.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Gerontologia Social
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
819
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
319
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
429
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
2 anos
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
25
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
Não aplicável.
1.11. Condições específicas de ingresso.
As condições de acesso ao Mestrado em Gerontologia Social são as definidas no nº 30 do Decreto-lei 74/2006 de 24 de Março e no Regulamento dos mestrado da Universidade Lusíada
https://www.lis.ulusiada.pt/Portals/eLusiada/DocsExternos/normas_regulamentos/20_regulamento_m

estrados.pdf

1.12. Regime de funcionamento.
Outros
1.12.1. Outro:
Será possível funcionar tanto em regime Diurno /como Pós Laboral
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Universidade Lusíada (Centro Universitário Lusíada - Lisboa)
Rua da Junqueira, 188-198
1349-001 Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:
Existem alterações significativas a apontar na caracterização geral do curso desde a última acreditação, nomeadamente: adequação dos objetivos e do plano do ciclo de estudos; revisão das unidades curriculares; maior articulação do CE com o Centro Lusíada de Investigação em Serviço Social e Intervenção Social (CLISSIS), ao nível dos projetos e linhas de investigação, na promoção de iniciativas de valorização da investigação e numa maior participação dos estudantes nas suas atividades; produção e disseminação científica; coordenação do ciclo de estudos; qualificação do corpo docente; reforço das medidas de disseminação do CE; descontos nas propinas; novas parcerias nacionais e internacionais; instalações, equipamentos e parcerias de apoio aos processos de ensino-aprendizagem; implementação de práticas de garantia de qualidade.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
Segundo os dados do guião de auto-avaliação, a coordenadora do ciclo de estudos apresenta um perfil científico e profissional ajustado às recomendações de melhoria desde a avaliação anterior. O corpo docente do ciclo de estudos cumpre, globalmente, os requisitos fixados nos Critérios de

Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de Ciclos de Estudos, relativos a corpo docente próprio qualificado e especializado. As áreas científicas de formação da equipa docente são diversificadas (e.g. Serviço Social, Sociologia, Psicologia, Psicologia Social e Organizacional). A atualização de dados recebida posteriormente, para além da alteração da coordenação do ciclo de estudos, mostra que apenas 4 docentes estão a tempo integral na instituição (84,21 % em relação ao total ETI) e somente 3,18 ETI têm o grau de doutor nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (66,95% em relação ao total ETI). Não são identificados especialistas não doutorados nas áreas do ciclo de estudos. Também não existem doutorados em Gerontologia, área de especialização do corpo docente que deveria ser reforçada.
Os resultados científicos apresentados para o corpo docente são variáveis, mas de qualidade. Observa-se um esforço de maior articulação das publicações e projetos de investigação/intervenção na área principal do ciclo de estudos

2.6.2. Pontos fortes
i) Corpo docente academicamente qualificado e, maioritariamente, especializado na área do envelhecimento;
ii) Corpo docente com formação disciplinar diversificada e com experiência académica;
iii) Capacidade de produção científica da maior parte do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria
i) Reforço dos docentes a tempo integral na instituição;
ii) Prossecução do reforço dos docentes com formação em Gerontologia e na área do envelhecimento em geral;
iv) Reforço da produção científica dos docentes na área do envelhecimento.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O pessoal não-docente é adequado, com qualificações académicas ajustadas às necessidades dos inúmeros serviços existentes no campus de Lisboa. Entre os serviços que globalmente servem o campus, não há a identificação daqueles que apoiam mais diretamente o corpo docente e os estudantes do ciclo de estudos.
3.4.2. Pontos fortes

i) Qualificação do pessoal técnico;
ii) Serviços diversificados de apoio ao ciclo de estudos.

3.4.3. Recomendações de melhoria
i) Identificação dos serviços que diretamente apoiam o CE.
ii) Se possível ao nível da organização dos recursos humanos, identificação de um técnico dos serviços escolares que dê apoio direto ao curso e que faça a ligação com os estudantes.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
Apesar de o n.º de vagas ser 15, o número de estudantes inscritos é baixo, nomeadamente em 2020/21 estavam inscritos 7 estudantes no 1.º ano e somente 2 no 2.º ano, ou seja, um total de 9 inscritos. Em 2021/22 estão inscritos estudantes apenas no 2.º ano (n=9), o mesmo sucedendo em 2022/23 (n=6), de acordo com a atualização de dados recebida posteriormente. A nota de candidatura do último colocado no último ano foi 13 valores e a média de entrada situa-se em 15 valores para o ano de 2020/21. O curso é procurado predominantemente por estudantes inseridos no mercado de trabalho, maioritariamente, a exercer funções em IPSS/ONG'S ligadas ao trabalho com a população mais velha. Procuram no Mestrado uma formação específica na área da gerontologia.
Os estudantes participam nos diferentes órgãos académicos, no CE e no Conselho Pedagógico. Têm, de igual modo, presença em reuniões periódicas com o Conselho Diretivo, sendo auscultadas as suas necessidades.
4.2.2. Pontos fortes
i) Procura do ciclo de estudos por estudantes inseridos no mercado de trabalho;
ii) Atração de estudantes da área social ou que desejam uma formação especializada em Gerontologia;
iii) Medidas de apoio aos estudantes à elaboração das Dissertações.

4.2.3. Recomendações de melhoria
i) Alargamento das áreas disciplinares de recrutamento de estudantes;
ii) Prossecução das medidas de captação de estudantes e de atração do ciclo de estudos;
iii) Implementação de redes internacionais de captação de estudantes, em particular provenientes de países de língua portuguesa;
iv) Definição de um plano e de medidas adequadas para prevenir/diminuir o abandono pelos estudantes no 2.º ano do ciclo de estudos;
v) Análise do perfil de estudantes que procuram o ciclo de estudos e das suas necessidades formativas, isto é, se procuram apenas um curso de especialização (conclusão do 1.º ano do curso) ou se desejam defender a dissertação e concluir o Mestrado. Como consequência, avaliar da pertinência de criação de Pós-Graduações mais curtas e/ou profissionalizantes.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
O sucesso escolar nas Unidades Curriculares é elevado, contudo, a eficiência formativa global é muito reduzida devido ao baixíssimo n.º de graduados no último ano (n=1), de acordo com os dados facultados para 2020/21 e 2021/22. Não são disponibilizados dados para 2022/23. Porém, no documento "Ponto 2 – Síntese das medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior", são identificados os temas de oito dissertações em curso, fazendo-se referência a pareceres emitidos pelos orientadores de que os respetivos orientandos entregarão as dissertações nos prazos previstos para a sua conclusão.
Apesar do número muito reduzido de estudantes que concluem o Mestrado, são identificadas medidas de apoio aos estudantes à elaboração das dissertações, com destaque para as seguintes: portal Ads-Arquitetura do saber, instrumento de apoio à escrita científica e à produção de trabalhos científicos; acesso à B-on e outras bases documentais da UL; utilização do software Zotero.
Não foram concedidas creditações no ciclo de estudos.
Embora recorram à informação interna recolhida para efeitos de garantia de qualidade e aos dados disponibilizados pela DGEEC, é referido que não é possível retirar conclusões precisas sobre a empregabilidade dos estudantes do Mestrado em Gerontologia Social. Não obstante esta dificuldade, estimam uma taxa de empregabilidade de 100% com base na proximidade com o campo de inserção profissional destes diplomados. Importa salientar que esta taxa de empregabilidade beneficia também da prévia inserção dos estudantes no mercado de trabalho e que procuram formação especializada neste curso.

5.3.2. Pontos fortes
i) Sucesso escolar relevante nas diferentes unidades curriculares
ii) Forte presença de estudantes-trabalhadores.

5.3.3. Recomendações de melhoria
i) Reforço das estratégias de melhoria da eficiência formativa sobretudo no 2.º ano do curso;
ii) Reforço de incentivos de apoio à conclusão e defesa das dissertações;
iii) Implementação de instrumentos de análise (e.g. Exit interview) do abandono do curso antes da conclusão da dissertação, de forma a conhecer as razões dos ex-estudantes e identificar possíveis soluções;
iv) Implementação de um sistema de avaliação da empregabilidade dos diplomados que gere evidência suficiente e rigorosa sobre os contextos de inserção profissional;
vi) Reforço de redes formais com entidades/instituições empregadoras e de prestação de serviços na área da gerontologia.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Sim
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
O corpo docente do curso está integrado em duas Unidades de Investigação classificadas pela FCT com Bom (CLISSIS – Centro Lusíada de Investigação em Serviço Social e Intervenção Social) e Muito Bom (CIES – Centro de Investigação e Estudos de Sociologia). É visível o desenvolvimento de atividade de investigação científica e desenvolvimento profissional de alto nível, mas também de produção científica e pedagógica do corpo docente publicada em revistas nacionais e internacionais, mas nem sempre diretamente relacionada com a área do envelhecimento.
São identificadas outras atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, bem como a prestação de serviços à comunidade com impacto no desenvolvimento local, em particular na área do envelhecimento, destacando-se a participação na Comissão Social da Freguesia de Belém, os protocolos de colaboração com entidades de intervenção e solidariedade social, a oferta de formação com descontos nas propinas, a organização de eventos técnicos e científicos. Desde a última avaliação foram reforçadas parcerias e protocolos internacionais (e.g. Universidade de Castilha la Mancha, Universidade de Rouen, Normandia, Universidade Federal do Rio de Janeiro) com expressão, sobretudo, na organização de atividades científicas. São igualmente identificadas parcerias nacionais relevantes, nomeadamente com a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa (SCML),

e a participação no programa “Lisboa cidade de todas as cidades”, bem como com a Domus Social (2021).
É reconhecido o esforço de articulação do CE com a Linha de Investigação sobre Envelhecimento existente no CLISSIS, integrada no grupo “Qualidade de Vida, Intervenção Psicossocial e Cidadania”, quer na escolha dos temas de dissertação dos estudantes, quer ao nível da sua participação nas atividades científicas do CLISSIS.
Apesar do reforço das parcerias e protocolos com instituições nacionais e internacionais, tal não se traduz
necessariamente no aumento da procura do ciclo de estudos, nem das oportunidades de empregabilidade futura dos diplomados.

6.6.2. Pontos fortes
i) Corpo docente integrado em duas Unidades de Investigação, uma delas com a classificação de Muito Bom;
ii) Qualidade da produção científica do corpo docente;
iii) Envolvimento em atividades científicas e de extensão com impacto no desenvolvimento local;
iv) Presença de parcerias nacionais e internacionais promotoras de cooperação interinstitucional e científica.

6.6.3. Recomendações de melhoria
i) Intensificação das parcerias estratégicas e o seu alargamento além do contexto local.
ii) Reforço das redes internacionais de recrutamento de novos estudantes.
ii) Reforço do contato dos estudantes com a atividade de investigação desenvolvida nos centros de Investigação onde os docentes desenvolvem a sua atividade (e.g. bolsas de iniciação à investigação científica; participação em atividades de divulgação científica, organização de eventos).
iii) Identificação dos contextos potenciais de empregabilidade dos estudantes, em particular os que estão relacionados com as respostas sociais na área do envelhecimento, com vista ao alargamento das parcerias, mas também das bolsas de recrutamento de novos estudantes.
iv) Reforço da participação dos docentes em parcerias e redes internacionais de ensino e investigação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Não
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
Não existem estudantes internacionais matriculados no ciclo de estudos, nem estudantes em

programas de mobilidade (in e out). Observa-se a colaboração pontual de especialistas em gerontologia em eventos científicos organizados pelo ISSSL, assim como a colaboração do ISSSL e do CLISSIS com a rede francófona de Serviço Social GIS-Hybrida IS e a rede DANASWAC-DiscurseNarrative Approaches to Social Work Counselling. Não são identificadas outras redes de excelência e Erasmus.
A internacionalização do ciclo de estudos deverá ser reforçada através da mobilidade de estudantes e docentes, mas também da participação em redes de excelência e redes Erasmus. Deve-se igualmente procurar incrementar a participação de docentes estrangeiros no ciclo de estudos, para além das parcerias com a Universidade de São Paulo e as redes supramencionadas.

7.4.2. Pontos fortes
i) Parceria com a Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo e colaboração com duas redes internacionais (GIS-Hybrida IS e a rede DANASWAC- Discurse Narrative Approaches to Social Work Counselling).

7.4.3. Recomendações de melhoria
i) Fomento da mobilidade de estudantes (in e out);
ii) Fomento da mobilidade de docentes (in e out);
iii) Aumento da participação de docentes estrangeiros no ciclo de estudos;
iv) Incremento da internacionalização do ciclo de estudos através da participação de docentes e estudantes em redes de excelências e redes Erasmus;
v) Análise da possibilidade de oferta de titulação conjunta com outras Universidades portuguesas e estrangeiras.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Sim (passa diretamente ao campo 8.7)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
Não aplicável.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
Existe um Sistema Interno de Garantia da Qualidade na Universidade Lusíada (SIGQ-UL) certificado pela A3ES. São implementadas um conjunto de práticas de garantia da qualidade no âmbito do processo de Gestão do Ensino e Aprendizagem aplicáveis, de igual modo, ao 2.º ciclo de Estudos em Gerontologia Social (e.g. resultados dos inquéritos pedagógicos administrados aos estudantes; reuniões de coordenação; relatórios de Unidade Curricular; Relatório de Ciclo de Estudos). É demonstrado o compromisso com as práticas e mecanismos de garantia de qualidade destinados ao acompanhamento e avaliação periódica dos ciclos de estudos e à sua melhoria contínua. Existe uma Subcomissão da Garantia da Qualidade de Ensino, que deve refletir sobre as ações de correção e/ou de melhoria que devem ser implementadas.
O Sistema de Qualidade assenta na estrutura orgânica da Universidade, sob a direção do Reitor, que é responsável pelo Departamento de Avaliação Institucional e Acreditação (DAIA). Os resultados decorrentes da implementação dos mecanismos de garantia de qualidade são analisados no âmbito deste Departamento, em articulação com a Direção da Universidade, dos ciclos de estudos, os órgãos académicos e outros serviços.
A Avaliação de Desempenho Docente é assegurada por regulamento próprio, sendo monitorizada anualmente pelo Reitor, Conselho Científico e Direção da Unidade Orgânica. O resultado anual da avaliação de desempenho é considerado para efeitos de progressão na carreira, distribuição de serviço na carreira e renovação de contrato de docência a termo. No caso dos colaboradores não docentes da UL, a sua avaliação de desempenho contempla as componentes de autoavaliação e avaliação hierárquica (Cf. Manual da Qualidade, 2022). São implementadas medidas de incentivo de desenvolvimento pessoal e profissional destes colaboradores (e.g., redução de propinas para frequência dos ciclos de estudos e cursos de formação avançada da UL; adaptação dos horários de trabalho para efeitos de formação contínua relevante para a atividade profissional).
A UL disponibiliza no seu sistema de informação pública (SIPUL), gerido pela Fundação Minerva, informação institucional, assim como sobre a oferta educativa, cooperação internacional, serviços de suporte às atividades letivas, atividades curriculares e extracurriculares. Utiliza, para o efeito, os portais da Universidade (Lisboa, Porto e Vila Nova de Famalicão), as redes sociais e os suportes impressos. Promove, de igual modo, ações de disseminação em feiras de ensino nacionais e internacionais.
Com a implementação das práticas e mecanismos de qualidade, previstas no seu Manual da Qualidade (2022), a UL visa a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem, mas também o fomento da qualidade do desempenho institucional em geral. No centro deste processo estão os estudantes, considerados como interlocutores privilegiados, sendo fomentadas relações colaborativas com as suas principais estruturas representativas (e.g. associação académica, núcleos estudantis e culturais) e assegurada a sua presença no CE e no Conselho Pedagógico.
Em suma, globalmente, são detetadas boas práticas na área da qualidade, sendo necessário, todavia, a prossecução do processo de melhoria contínua ao nível da garantia da avaliação da eficiência formativa e do reforço das medidas de combate ao abando escolar no 2.º ano curso.

8.7.2. Pontos fortes
i) Sistema Interno de Garantia da Qualidade na Universidade Lusíada (SIGQ-UL) certificado pela A3ES;

ii) Existência de um conjunto de práticas de garantia da qualidade no âmbito do processo de Gestão do Ensino e Aprendizagem (Cf. Manual da Qualidade, 2022);
iii) Existência de estruturas, serviços e pessoas responsáveis pela implementação e supervisão dos processos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e da instituição;
iv) Existência de procedimentos de avaliação de desempenho do pessoal docente (RAD) e não docente.

8.7.3. Recomendações de melhoria
i) Reforço do sistema de avaliação do impacto da qualidade da formação do ciclo de estudos, designadamente no âmbito da eficiência formativa, da avaliação da empregabilidade dos graduados e do impacto da formação do ciclo de estudos a nível regional e nacional;
ii) Criação do Regulamento de Avaliação de Desempenho dos colaboradores não docentes (não consta no Manual da Qualidade, 2022).

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
As medidas de melhoria do ciclo de estudos e as alterações recomendadas na avaliação anterior foram implementadas, nomeadamente no que se refere à adequação dos objetivos do ciclo de estudos ao perfil do Mestre em Gerontologia Social, à revisão de algumas unidades curriculares (e.g. Demografia e Dinâmicas Territoriais do Envelhecimento) e respetivas referências bibliográficas. É ainda referido que foram implementadas medidas de articulação com as linhas de investigação e os projetos desenvolvidos no Centro Lusíada de Investigação em Serviço Social e Intervenção Social (CLISSIS), e promovidas iniciativas de valorização da investigação e disseminação científica (por exemplo, o evento anual “Dias da Gerontologia na Lusíada”, em parceria ISSSL-CLISSIS; “Lusíada Open Day”; “Jornadas ISSSL-UL”; “Dias da Gerontologia na Lusíada”).
O corpo docente foi reforçado e foram realizados ajustes contratuais com vista à manutenção dos rácios exigidos para o funcionamento do ciclo de estudos. Foi designada uma nova coordenadora do ciclo de estudos, doutorada em Serviço Social, a tempo integral na UL e com um CV relevante na área da gerontologia social. É igualmente referida a articulação pedagógica regular entre a equipa docente do CE e o Conselho Escolar do ISSSL e o Conselho Pedagógico.
São identificadas medidas com vista ao aumento da procura do CE em 2020/21, com destaque para a sua divulgação junto dos estudantes da licenciatura em Serviço Social, ex-estudantes, mas também de entidades parceiras. O esforço de captação de estudantes tem vindo a ser concretizado através de medidas suplementares como, por exemplo, a atribuição de descontos nas propinas a licenciados pela Universidade Lusíada (50% da propina); a familiares de licenciados pela UL em linha reta (20% de desconto); profissionais de entidades com parcerias e protocolos com a UL (desconto de 30%). Foram estabelecidos vários protocolos nacionais (e.g. Domus Social, Cáritas Portuguesa) e internacionais (e.g. Universidade de Castilha la Mancha; Universidade de Rouen, Normandia). É ainda referido a negociação de protocolos com algumas entidades com as quais o ISSSL mantém relações contratuais.
São identificadas melhorias ao nível das instalações e equipamentos de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, nomeadamente a Fundação Minerva procedeu, em 2018, à requalificação de um dos edifícios didáticos da UL em Lisboa, passando a acolher os Centros de Investigação, com meios técnicos e administrativos para acomodar 90 postos de trabalho distribuídos por 10 salas.
Com vista a aumentar a eficiência formativa no 2.º ano do curso, foram implementadas medidas de apoio aos estudantes à elaboração das dissertações (e.g., portal Ads-Arquitetura do saber, instrumento de apoio à escrita científica e à produção de trabalhos científicos; acesso à B-on e

outras bases documentais da UL; utilização do software Zotero). Também foi implementado um sistema eletrónico de registo de presenças nas salas de aulas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
As medidas de melhoria do ciclo de estudos propostas no relatório de autoavaliação, a par da identificação dos respetivos indicadores de realização, são adequadas e respondem, em parte, aos pontos críticos sinalizados na análise SWOT. Considera-se que tais medidas se traduzirão numa melhoria contínua do curso de Mestrado, principalmente no plano da qualidade do corpo docente e do incremento da internacionalização do ciclo de estudos através da participação de docentes e estudantes em redes de excelência e redes Erasmus. As medidas de melhoria propostas também poderão ter um impacto positivo na atração de mais estudantes para o CE através das estratégias de divulgação previstas junto dos licenciados da UL e das entidades ligadas à área do envelhecimento.
A CAE valida as medidas de melhoria propostas.
Porém, considera que é necessário o reforço de medidas que melhorem a eficiência formativa do CE, combatam o seu abandono no 2.º ano e incentivem à conclusão da dissertação por parte dos estudantes. Considera ainda que é necessário a elaboração de um estudo de diagnóstico para se analisar as razões do abandono do CE, conhecer melhor o perfil do estudante que procura o curso e as suas expetativas, assim como o contexto de empregabilidade efetivo destes diplomados.
Recomenda também que a divulgação do mestrado, para além das estratégias supramencionadas, se faça através dos diferentes meios de comunicação social e das redes sociais digitais.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
A CAE valida a alteração no que se refere à substituição da unidade curricular de “Intervenção em Situações de Dependência e Necessidades Especiais”, pela unidade curricular “Demografia e Dinâmicas territoriais do Envelhecimento”, a qual se encontra devidamente fundamentada ao nível dos seus objetivos de aprendizagem, conteúdos programáticos, metodologias de ensino e referências bibliográficas propostas.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
A CAE tomou nota da pronúncia e da intenção da IES em prosseguir com a melhoria contínua do CE. Reitera a recomendação final de acreditação do CE.

11.2. Observações
Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
A CAE reconhece uma melhoria significativa dos níveis de qualidade do presente ciclo de estudos, destacando os seguintes pontos fortes:
- relevância do ciclo de estudos na formação especializada oferecida pela UL, quer para recém-licenciados em Serviço Social, quer para profissionais do setor social;

- equipa docente multidisciplinar, academicamente qualificada e, maioritariamente, especializada na área do envelhecimento;
- produção científica e pedagógica de qualidade por parte do corpo docente, o qual se encontra integrado em duas Unidades de Investigação, uma delas com a classificação de Muito Bom;
- articulação do CE com o Centro Lusíada de Investigação em Serviço Social e Intervenção Social (CLISSIS), em particular com a linha de estudos sobre Envelhecimento;
- procura do ciclo de estudos por estudantes inseridos no mercado de trabalho;
-parcerias internacionais de apoio à organização conjunta de atividades científicas;
- parcerias com instituições nacionais do setor social e prestação de serviços à comunidade, em particular na área do envelhecimento;
- qualificação do pessoal não-docente e adequação dos serviços administrativos e técnicos de apoio;
- Sistema Interno de Garantia da Qualidade na Universidade Lusíada (SIGQ-UL) certificado pela A3ES.

Apesar da evolução da qualidade do ciclo de estudos demonstrada desde a avaliação anterior, ainda se verificam vulnerabilidades e constrangimentos, que são, inclusive, reconhecidos na análise SWOT (pontos 8.1.2 e 8.1.4.), sendo, por isso, alvo de propostas de melhoria. Porém, a CAE entende que algumas das ações propostas poderão não ser suficientes para ultrapassar as dificuldades diagnosticadas. Assim, para além das recomendações supramencionadas neste relatório, os principais problemas detetados e recomendações correspondentes são os seguintes:

Problemas:
- baixa consistente da procura do ciclo de estudos com atração, sobretudo, de estudantes-trabalhadores;
- baixa eficiência formativa sobretudo no 2.º ano do curso;
- falta de evidência sobre a empregabilidade dos diplomados em Gerontologia Social;
- estagnação na progressão na carreira docente, estando todo o corpo docente na categoria de professor auxiliar ou equivalente;
- ausência de um técnico dos serviços escolares dedicado à gestão académica do curso e de ligação direta aos estudantes;
- ausência de um Regulamento de Avaliação de Desempenho do pessoal não docente.
- ausência da mobilidade de estudantes e de docentes (in e out) em redes Erasmus.
- dificuldades financeiras dos estudantes.

Recomendações:
- Alargamento das áreas disciplinares e campos de recrutamento com vista à atração de estudantes com boas classificações, inclusive internacionais;
- Análise da possibilidade de oferta de titulação conjunta com outras Universidades portuguesas e estrangeiras;
- Reforço dos incentivos de apoio à elaboração, conclusão e defesa das dissertações (e.g., mais oferta de formação em ferramentas e competências ligadas à elaboração das dissertações e no domínio das soft e transversal skills; enquadramento das dissertações nos contextos de empregabilidade dos estudantes trabalhadores, como via de maior acesso à informação e aos contextos empíricos; mais ligação das dissertações com a linha de investigação do CLISSIS; introdução da modalidade de “trabalho de projeto”, podendo tornar mais viável a conclusão do curso sobretudo para os estudantes-trabalhadores);
- Elaboração de um estudo-diagnóstico que permita a análise do perfil de estudantes que procuram o ciclo de estudos e das suas necessidades formativas. Importa, de igual modo, recolher informação sistematizada sobre o tipo de atividades profissionais desempenhadas pelos estudantes-trabalhadores, os seus contextos de empregabilidade, mas também sobre os problemas sentidos pelos estudantes, em geral, durante o 1.º e 2.º anos, levando-os à não conclusão das

dissertações. Em virtude dos resultados do estudo-diagnóstico, aconselha-se uma reflexão sobre a pertinência de a UL oferecer Pós-Graduações mais curtas e/ou profissionalizantes, ou de manter a estrutura atual - Mestrado em Gerontologia Social.
- Reforço das medidas de combate ao abandono do curso no 2.º ano e às dificuldades financeiras mencionadas no relatório de autoavaliação, designadamente através da procura de fontes alternativas de financiamento de bolsas entre as instituições e entidades potencialmente empregadoras;
- Fomento da mobilidade de docentes e estudantes (in e out);
- Reforço da participação dos docentes em parcerias e redes internacionais de ensino e investigação;
- Desenvolvimento de um regulamento de avaliação de desempenho do pessoal não docente.
- Fomento das oportunidades de progressão na carreira do pessoal docente e não docente;
- Identificação de um técnico nos serviços escolares para maior articulação/ligação aos estudantes.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4. Condições:
<sem resposta>